



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01452-4

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94 | NIRE 29.300.003.816

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2026**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **15 de outubro de 2026, às 13:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Avenida Edgard Santos nº 300, Cabula VI, Salvador, Bahia, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Alteração de Estatuto Social; e
2. Consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais:

Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da Ordem do Dia, por meio do envio do boletim de voto a distância (“BVD”); e (ii) presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD enviado por tal Acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, deverão ser desconsideradas.

Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia e/ou envio do BVD, nos termos da Resolução CVM 81, constam do respectivo Manual de Participação que está disponível nos websites da Companhia (www.ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Salvador, 24 de setembro de 2026.

Eduardo Capelastegui Saiz
Presidente do Conselho de Administração